



CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

| <u>PLANILHA DE PONTUAÇÃO</u> | | |
|---|--|--|
| Detalhamento da Pontuação | | |
| Em conformidade com as fls. 15 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 | | |
| OSC | UPA – Universidade Patativa do Assaré | CIEE – Centro de Integração Empresa- Escola |
| I – Experiência da OSC | PONTUAÇÃO UPA | PONTUAÇÃO CIEE |
| A) Experiência da OSC em atividade de intermediação de estágio de estudantes; | 15 | 15 |
| B) Experiência em gestão de recursos públicos oriundos de convênios ou contratos. | 15 | 15 |
| II - Proposta Técnica | PONTUAÇÃO UPA | PONTUAÇÃO CIEE |
| A) Adequação entre a proposta técnica e o Plano de Trabalho. | 10 | 10 |
| B) Adequação da proposta aos objetivos específicos; | 10 | 10 |
| C) Adequação da proposta ao valor de referência | 00 | 10 |
| III – Utilidade Pública Certificada | PONTUAÇÃO UPA | PONTUAÇÃO CIEE |
| Possui alguma certificação comprovadamente | 00 | 10 |
| Possui algum atendimento no campo social comprovadamente | 00 | 10 |
| TOTAL DE PONTOS UPA | 50 | |
| TOTAL DE PONTOS CIEE | 80 | |

Obs.: Com relação ao item 10.7. do Edital - Documentos integrantes do Envelope B – DA DOCUMENTAÇÃO, a UPA - Universidade Patativa do Assaré, apresentou a documentação referente ao item I, (Prova de Regularidade para com a Fazenda



CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante), **VENCIDA**. E no item S, deixou de apresentar o documento autenticado (Cópia autenticada) de documento que comprove que a OSC funciona no endereço registrado no CNPJ), portanto a UPA - Universidade Patativa do Assaré não atendeu aos requisitos esculpidos no item 10.7 do Edital, estando portanto **INABILITADA**.

O custo operacional unitário da UPA - Universidade Patativa do Assaré foi apresentado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

O custo operacional unitário do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola foi apresentado o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

O valor de referência médio calculado entre todas as taxas de administração apresentados (custo operacional) foi de R\$ 40,00 (quarenta reais). Conforme quadro de pontuação, fls. 15 do Edital.

Assim a classificação ficou da seguinte forma:

1º Lugar - CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, sendo que a entidade está classificada e habilitada.

2º Lugar - UPA – Universidade Patativa do Assaré, não foi Habilitada por não atender aos requisitos esculpidos no item 10.7 do Edital.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Presidente da CPL

Vitor Almeida Pereira
Membro da CPL

Jakelyne Feles de Moura
Membro da CPL

Danielle Vinhadelli dos Santos Pitaluga
Membro da CPL